CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da oitava reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2018.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 18h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, para a oitava reunião extraordinária, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2018, os seguintes Vereadores **João Paulo Felizardo (Presidente), Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Ailton Magalhães Filho (Segundo Tesoureiro), Carlos Lindomar de Sousa, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Sebastião dos Santos Vieira e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Secretário fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa conduziu a oração inicial. O Presidente justificou a ausência do Vereador Antônio Marcos Possato, que está cumprindo agenda em Belo Horizonte, na Assembleia Legislativa e no DNIT. O Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 013/2018 (Chefe do Executivo) que "**Altera a Lei Complementar nº 359, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a desafetação de uso institucional e doação com encargo, de imóvel que menciona, ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências".** O Secretário fez a leitura do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Não havendo inscritos para discussão, o Presidente colocou o Projeto em primeira votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Ailton Magalhães Filho, Ubirajara Cassiano Rocha, Sebastião dos Santos Vieira, Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos e João Paulo Felizardo. O Secretário fez a contagem dos votos, sendo 12 (doze) votos favoráveis, portanto, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto será encaminhado para a pauta da próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 07 de dezembro do ano em curso, às 11h, para segunda votação. O Secretário solicitou ao Presidente que fosse marcada uma reunião extraordinária logo após o término desta, para a segunda votação do Projeto. O Presidente consultou o Plenário, uma vez que já houve precedentes quanto ao assunto, e colocou a solicitação em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Por conseguinte, foi colocado em discussão para votação o Projeto de Lei Complementar nº 015/2018 (Chefe do Executivo) que "**Autoriza a concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público que menciona, e dá outras providências".** O Secretário fez a leitura do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio Claret dos Santos, João Paulo Felizardo e Sebastião dos Santos Vieira. Neste momento, o Presidente anunciou a presença do Vereador Peterson Rodrigo da Silva

Borges. Sem demora, o Presidente solicitou autorização do plenário para criar a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Consumidor em Lavras. O Presidente colocou a solicitação em votação, o que foi aprovado pelo Plenário. Por conseguinte, o Presidente requereu que os Vereadores interessados em fazer parte da Frente Parlamentar citada se manifestassem. O Presidente se manifestou a fazer parte da Frente Parlamentar, inclusive como Presidente da mesma. Também se manifestaram em fazer parte da Frente Parlamentar os Vereadores Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Carlos Lindomar de Sousa. O Presidente comunicou que os Assessores Parlamentares Erlandson Ferreira de Araújo Andrade, Beatriz Teixeira Ribeiro, Luana Nascimento, Adilson Ramos e Breno Silva, também farão parte da Frente Parlamentar. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa questionou se é permitido Assessores Parlamentares participarem de Frente Parlamentar. O Presidente solicitou parecer da Assessoria Jurídica. O Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos se manifestou dizendo que para criação da Frente Parlamentar é necessário que, primeiramente, se saiba quais serão as atribuições desta Frente Parlamentar e a partir da definição destas atribuições é que deverá ser analisada esta questão. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar se manifestou dizendo que fica em dúvida quanto à formação da Frente Parlamentar sem definir as atribuições, uma vez que poderão ser atribuídas funções que não cabem ao Legislativo. O Presidente informou a Vereadora que a Frente Parlamentar já foi votada e criada e, se a Frente for ingerente, cabe à pessoa que se sentir constrangida na ingerência, mover uma ação contra a Frente e os Vereadores. Retornando à votação do Projeto de Lei Complementar nº 015/2018, o Presidente nomeou o Vereador Ubirajara Cassiano Rocha como membro *ad hoc* da Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer no referido Projeto. O Presidente colocou em votação do Plenário que aprovou por unanimidade. As comissões emitiram pareceres favoráveis ao Projeto. O Presidente colocou o Projeto em primeira votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Ailton Magalhães Filho, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ubirajara Cassiano Rocha, Sebastião dos Santos Vieira, Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos e João Paulo Felizardo. O Secretário fez a contagem dos votos, sendo 13 (treze) votos favoráveis, portanto o Projeto foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

João Paulo Felizardo
(Presidente)

Evandro Oliveira Miranda
(Vice-Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Primeiro Secretário)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Segunda Secretária)

Ailton Magalhães Filho
Segundo Tesoureiro)

Carlos Lindomar de Sousa

Elias Freire Filho

Ennio Mendes de Siqueira

Matusalém da Silva Machado

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira

Ubirajara Cassiano Rocha